



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO



Clínica e Meios Diagnósticos
Bem Estar

- Ultrassom
- Eletrocardiograma
- Colpocitologia
- Oncótica
- Consultas Médicas Especializadas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 - CPL

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

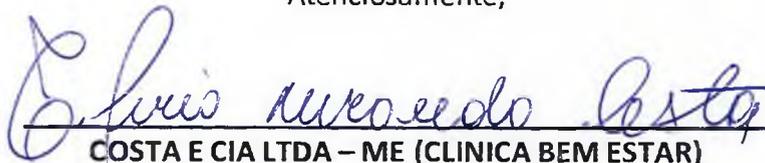
Governador Edison Lobão(MA), 27 de Julho de 2021.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Na qualidade de representante legal da **COSTA E CIA LTDA – ME (CLINICA BEM ESTAR)**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.340.568/0001-54, sediada na Rua Santa Rita, nº 363, Bairro Centro, na cidade de Governador Edison Lobão - MA , credenciamos, o **Sr. ANDERSON LOBÃO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 030.919.423-76 e RG 0200030720020 SESP-MA, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Atenciosamente,



COSTA E CIA LTDA – ME (CLINICA BEM ESTAR)

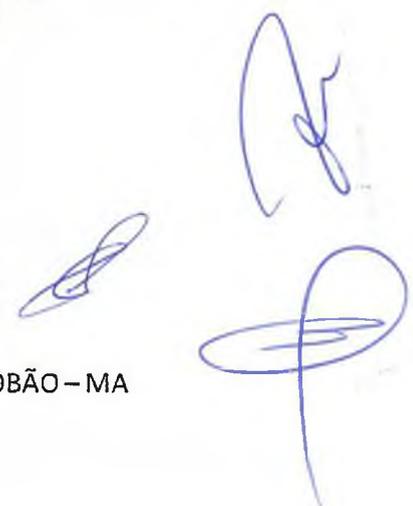
CNPJ nº 17.340.568/0001-54

TIBERIO MIRANDA COSTA

RG: 100184398-0 SSP/MA

CPF nº 657.896.013-91

RUASANTA RITA, Nº 363, CENTRO - GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA
FONE: (99) 9.9226-7993



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1525870455

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: ANDERSON LOBAO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 0200030720020 SESP MA

CPF: 030.919.423-76 DATA NASCIMENTO: 25/08/1989

FILIAÇÃO: ANTONIO MOREIRA DA SILVA
 VA
 NEIVA LOBAO SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL: AB

Nº REGISTRO: 04274488549 VALIDADE: 29/09/2022 Nº HABILITAÇÃO: 15/01/2008

ASSINATURA DO PORTADOR: Anderson Lobaos da Silva

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 02/10/2017

3400118504
 MA036339610

PROIBIDO PLASTIFICAR

1525870455

MARANHÃO

6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
 Rua Urbano Santos, 155, Araçázi Ofício, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
 Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2828 | 6oficio.imp@gmail.com

100

Poder Judiciário - TJMA - Selo
 AUTENT030445JCMQRKE77AUNG79
 05/07/2022 16:47:15 Ato: 13.18. Total
 R\$ 5,12 Emol R\$ 4,55 FERC R\$ 0,13
 PADEF R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
 Rua Urbano Santos, 155, Araçázi Ofício, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
 Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2828 | 6oficio.imp@gmail.com

100

AUTENTICAÇÃO
 Petição: 345.081

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé, valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,36 = 5,12 -

Imperatriz - MA, 05 de julho de 2021.

Cleodomar Alexandre Siqueira Neto - Escrevente Autorizado

[Handwritten signature in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.340.568/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2012
NOME EMPRESARIAL COSTA E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA BEM ESTAR		PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA RITA	NÚMERO 363	COMPLEMENTO *****
CEP 65.928-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOVERNADOR EDISON LOBAO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GENEIS.ACONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 9124-1162
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 14:48:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

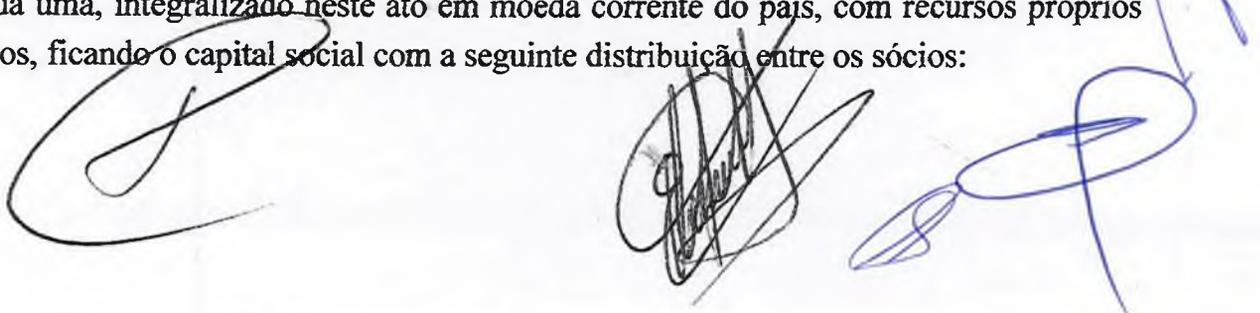
BUENO E COSTA LTDA

Pelo presente instrumento particular de constituição, os seguintes abaixo assinados: **EDUARDO BUENO SOUSA**, brasileiro, nascido em 03/04/1982, casado (comunhão parcial de bens), empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01720859689 DETRAN/MA e CPF nº 916.364.423-15, residente e domiciliado a Avenida Getulio Vargas, nº 103, Beira Rio, Imperatriz Maranhão, CEP: 65900-120 e **TIBERIO MIRANDA COSTA**, brasileiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 05/10/1982, médico, portador da cédula de identidade nº 100184398-0 SSP/MA e CPF nº 657.896.013-91, residente e domiciliado a Rua Pernambuco, nº 799, Nova Imperatriz, Imperatriz Maranhão, CEP: 65907-270. Tem entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Limitada, denominada “**BUENO E COSTA LTDA**”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que se constitui girará sob o nome empresarial de “**BUENO E COSTA LTDA**”, e terá sua sede na Avenida Governador Jose Sarney, nº 973, Centro, Sitio Novo Maranhão CEP: 65925-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objetivo: Atividade médica ambulatorial, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividades de enfermagem, serviços de nutrição (nutricionista), serviços de psicologia e psicanálise (clínica e consultórios), atividade de fisioterapia (clínicas e consultórios, hidroterapia, núcleo de reabilitação motora), atividades de terapia ocupacional, atividades de fonoaudiologia, serviços de diagnósticos por imagem (mamografia, serviços de medicina nuclear, radiodiagnóstico, radiologia odontológica, rádio-imunodiagnóstico), serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (exames e serviços ecosonográficos, ultrassom, ultra-sonografia), serviços de diagnóstico por registro gráfico (eletrocardiograma, eletroencefalografia, eletroencefalograma), serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames analógicos, laboratórios de anatomia patológica e citologia (serviços de teste de DNA para determinação de paternidade), laboratórios clínicos (serviços de análises clínicas, laboratório de biologia, patologia, postos de coleta laboratorial, coleta de sangue e urina para laboratórios), serviços de tomografia, serviços de vacinação e imunização humana (vacinação e imunização humana).

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país, com recursos próprios dos sócios, ficando o capital social com a seguinte distribuição entre os sócios:



6. AUTENTICADO

6. AUTENTICADO

6. AUTENTICADO

6. AUTENTICADO

BUENO E COSTA LTDA

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
TIBERIO MIRANDA COSTA	95.000	95	95.000,00
EDUARDO BUENO SOUSA	5.000	5	5.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e terá o início de suas atividades comerciais na data do registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de representarem a sociedade em conjunto e/ou isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

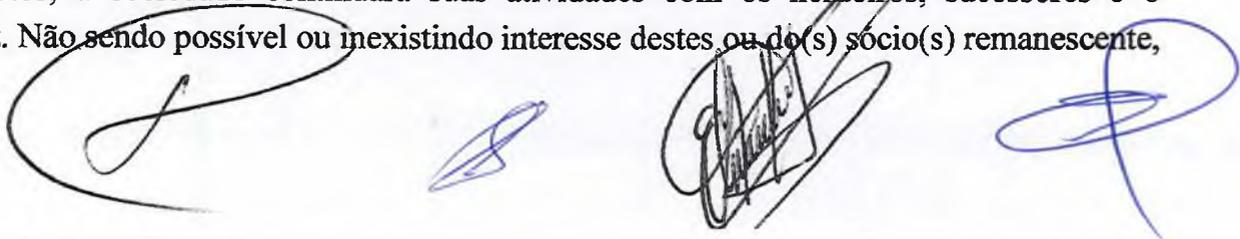
CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente,



6 AUTENTICADO

6 AUTENTICADO

6 AUTENTICADO

6 AUTENTICADO

BUENO E COSTA LTDA

o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

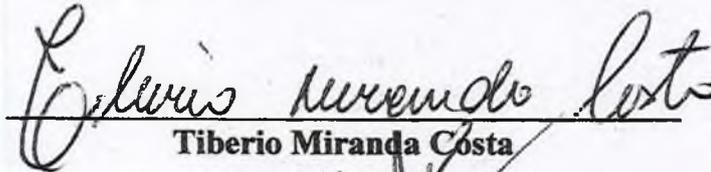
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

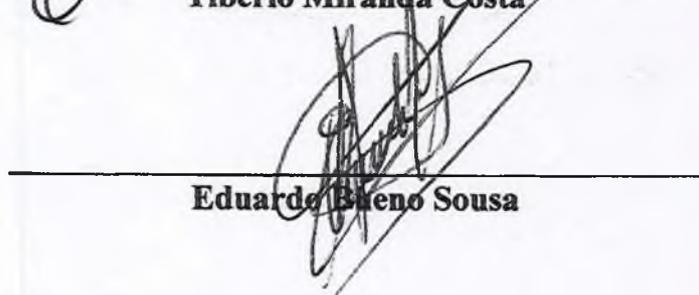
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Imperatriz Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de contrato foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se as três primeiras vias para o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Sítio Novo – MA, 20 de Novembro de 2012


Tiberio Miranda Costa


Eduardo Bueno Sousa

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua União Santa, 153, Avenida União, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 66094-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 91155-2929 | oficio.mpe@gmail.com

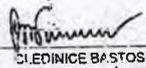
Poder Judicial - T. Julia, Selo:
AUTENT10364456NHECETVJJKZ2MG7
05/07/2021 16:47:15, Hrs 13, 19, Total
R\$ 5,12 Empl R\$ 4,63 FEPD R\$ 0,13
FADEF R\$ 0,18/FENF R\$ 0,18
Consulte em: <https://selo.jud.ma.jus.br>



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2012
SOB O NÚMERO: 21200808599
Protocolo: 12/201342-7

BUENO E COSTA LTDA


CLEODINE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AE 102.567

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua União Santa, 153, Avenida União, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 66094-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 91155-2929 | oficio.mpe@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 345,081
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dos valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,36 = 5,12

Imperatriz/MA, 05 de julho de 2021


Cleodimar Alexandre Almeida-Rêgo - Escrevente Autorizado




**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA BUENO E COSTA LTDA - ME**

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BUENO E COSTA LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes abaixo assinados: **TIBERIO MIRANDA COSTA**, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, nascido em 05/10/1982, médico, portador da cédula de identidade nº 100184398-0 SSP/MA e CPF nº 657.896.013-91, residente e domiciliado a Rua Pernambuco, nº 799, Nova Imperatriz, Imperatriz Maranhão, CEP: 65907-270 e **EDUARDO BUENO SOUSA**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário em 03/04/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01720859689 DETRAN/MA e CPF nº 916.364.423-15, residente e domiciliado a Avenida Getúlio Vargas, nº 103, Beira Rio, Imperatriz Maranhão, CEP: 65900-120. Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**BUENO E COSTA LTDA - ME**, com sede a Avenida Governador Jose Sarney, nº 973, Centro, Sitio Novo, Maranhão, CEP: 65925-000, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob nº 21200808599 com data de 26/12/2012 e devidamente inscrita no CNPJ/MF: 17.340.568/0001-54, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Atividade econômica da empresa passa a ser:

- 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial (pediatria, ortopedia e outras especialidades).
- 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
- 8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial
- 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8650-0/01 Atividades de enfermagem
- 8650-0/02 Atividades de profissionais de nutrição
- 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise (clínica e consultórios)
- 8650-0/04 Atividades de Fisioterapia (clínica e consultórios, hidroterapia, núcleo de reabilitação motora).

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 15:00 SOB Nº 20170385159.
PROTOCOLO: 170385159 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701781243. NIRE: 21200808599.
BUENO E COSTA LTDA - ME.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BUENO E COSTA LTDA – ME**

8650-0/05 Atividades de Terapia Ocupacional

8650-0/06 Atividades de Fonoaudiologia

8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante (exames e eco sonográficos, ultrassom e ultra-sonografia).

8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante

8640-2/08 Serviço de diagnóstico por registro gráfico (eletrocardiograma, eletroencefalografia, eletroencefalograma)

8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos

8640-2/01 Laboratórios de anatomia patologia e citologia

8640-2/02 Laboratórios Clínicos

8640-2/04 Serviços de Tomografia

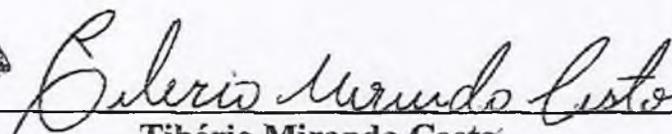
8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em (03) três vias de igual teor e forma.

Sítio Novo/MA 12 de Maio de 2016

6º Ofício


Tibério Miranda Costa

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ - MA


Eduardo Bueno Sousa

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 15:00 SOB Nº 20170385159.
PROTOCOLO: 170385159 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701781243. NIRE: 21200808599.
BUENO E COSTA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA BUENO E COSTA LTDA - ME**

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BUENO E COSTA LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes abaixo assinados: **TIBERIO MIRANDA COSTA**, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, nascido em 05/10/1982, médico, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04364670111 DETRAN/MA e CPF nº 657.896.013-91, residente e domiciliado a Rua Pernambuco, nº 799, Nova Imperatriz, Imperatriz Maranhão, CEP: 65907-270 e **EDUARDO BUENO SOUSA**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário em 03/04/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01720859689 DETRAN/MA e CPF nº 916.364.423-15, residente e domiciliado a Avenida Getúlio Vargas, nº 103, Beira Rio, Imperatriz Maranhão, CEP: 65900-120. Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**BUENO E COSTA LTDA - ME**", com sede a Avenida Governador Jose Sarney, nº 973, Centro, Sitio Novo, Maranhão, CEP: 65925-000, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob nº 21200808599 com data de 26/12/2012 e devidamente inscrita no CNPJ/MF: 17.340.568/0001-54, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da sede que é Avenida Governador Jose Sarney, nº 973, Centro, Sitio Novo, Maranhão, CEP: 65925-000, a partir desta data, passa a ser na Rua Santa Rita, nº 363, Centro, Governador Edison Lobão, Maranhão, CEP 65928-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em plena vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e demais alterações, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em (03) três vias de igual teor e forma.

Governador Edison Lobão /MA, 13 de novembro de 2017

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 19:48 SOB Nº 20171270185.
PROTOCOLO: 171270185 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704677374. NIRE: 21200808599.
BUENO E COSTA LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
BUENO E COSTA LTDA – ME**



Tibério Miranda Costa
Tibério Miranda Costa

Tibério Miranda Costa



Eduardo Bueno Sousa
Eduardo Bueno Sousa

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ /MA

RECONHECIMENTO nº 101926

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) TIBÉRIO MIRANDA COSTA

Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20

Imperatriz / MA, 06 de dezembro de 2017. Em test. da verdade.

Ronald Almeida Cordeiro
RÔNALD ALMEIDA CORDEIRO - Escrevente Juramentado



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial

RECONHECIMENTO

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de: EDUARDO BUENO SOUSA, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Imperatriz - MA, 06 de dezembro de 2017.

Em test. da verdade.

Maria das Graças Souza Veloso
Maria das Graças Souza Veloso - Oficial / Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 19:48 SOB Nº 20171270185.
PROTOCOLO: 171270185 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704677374. NIRE: 21200808599.
BUENO E COSTA LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BUENO E COSTA LTDA ME**

TIBERIO MIRANDA COSTA, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 05/10/1982, solteiro, médico, portador da carteira nacional de habilitação Nº 04364670111 DETRAN/MA e CPF Nº 657.896.013-91, residente na Rua Pernambuco Nº 799, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.907-270;

EDUARDO BUENO SOUSA, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 03/04/1982, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 01720859689 DETRAN/ MA e CPF Nº 916.364.423-15, residente na Avenida Getúlio Vargas Nº 103, Bairro Beira Rio, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.900-120.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **BUENO E COSTA LTDA ME**, com sede na CIDADE DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO-MA, Localizada na RUA SANTA RITA, Nº 363, BAIRRO Centro, CEP: 65.928-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE Nº 21200808599, em sessão de 26/12/2012 e inscrita no CNPJ (MF) Nº 17.340.568/0001-54, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Admite-se na sociedade neste ato, os seguintes sócios:

1. **PLISCYLLA LIMA FERREIRA CARDOSO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 19/10/1985, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora cédula de identidade 016089332000-0 SSP MA e CPF Nº 006.989.563-54, residente na Rua Godofredo Viana Nº 3456, Bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.916-010;
2. **FLÁVIO CARDOSO DA COSTA**, brasileiro, natural de Altamira - PA, nascido em 18/10/1984, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade Nº 627637590 SSP - SP e CPF Nº 835.172.782-20, residente na Rua Godofredo Viana Nº 3456, Bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.916-010;
3. **ROBERTA THALIA LIMA BATISTA MOTA**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 26/08/1988, solteira, médica, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Nº 06444558946 DETRAN/MA e CPF Nº 023.773.383-80, residente na Rua Benedito Leite Nº 945, Bairro Jardim São Luis, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.913-010;
4. **PEDRO DA ROCHA ROLINS NETO**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 17/02/1985, solteiro, médico, portador da Carteira Nacional de

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 09:18 SOB Nº 20180384910.
PROTOCOLO: 180384910 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803257703. NIRE: 21200808599.
CLINICA BEM ESTAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BUENO E COSTA LTDA ME

Habilitação Nº 04398824395 DETRAN/MG e CPF Nº 656.086.583-53, residente na Rua Sergipe Nº 55 APT 1403, Bairro Três Poderes, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.903-000;

5. - **ALAN SILVA FERRAZ**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 07/10/1987, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade Nº 158636320001 SSP - MA e CPF Nº 017.706.723-38, residente na Rua Coronel Manoel Bandeira Nº 11695, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.900-010;
6. - **DELIANNE MOREIRA NUNES**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 13/12/1984, solteira, médica, portadora da cédula de identidade Nº 000059008596-4 SESC - MA e CPF Nº 011.377.583-09, residente na Rua Santo Cristo Nº 1083, Apt. 501 Bloca A, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.907-040;
7. - **JOÃO LOPES BARBOSA JUNIOR**, brasileiro, natural de Recife - PE, nascido em 28/12/1979, solteiro, médico, portador da cédula de identidade Nº 67471796-1 SEJSP - MA e CPF Nº 837.853.373-53, residente na Rua Senador Millet Nº 446, Apt. 401E, Bloco E, Bairro Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.903-200;
8. - **SUZANE CRISTINA DE LIMA FILGUEIRA**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 26/04/1990, solteira, médica, portadora da cédula de identidade Nº 024465252003-0 SESP - MA e CPF Nº 026.985.833-47, residente na Rua Ulisses Guimaraes Nº 9, Bairro Parque Planalto, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.917-315;
9. - **RICÉLY COSTA FERRAZ**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 05/06/1988, solteira, médica, portadora da cédula de identidade Nº 60836634-1 SSP - SP e CPF Nº 018.958.803-94, residente na Av Fabricio Ferraz Nº 110, Bairro Centro, na cidade de Montes Altos - MA CEP: 65.936-000;
10. - **FRANCIANE COSTA SILVA**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 25/05/1989, solteira, médica, portadora da cédula de identidade Nº 028424132004-6 SESP - MA e CPF Nº 025.330.321-40, residente na Rua Antônio de Miranda Nº 75, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.900-620;
11. - **DANYELLA SANTOS PINTO MARINHO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 11/02/1991, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade Nº 0181269420010 SESP - MA e CPF Nº 047.829.973-70, residente na Av Getúlio Vargas Nº 270, Bairro centro, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.901-450;
12. - **THAYNA LIMA MARTINS**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 05/06/1988, solteira, médica, portadora da cédula de identidade Nº 000117387599-6 SESP - MA e CPF Nº 667.440.833-68, residente na Rua

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 09:18 SOB Nº 20180384910.
PROTOCOLO: 180384910 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803257703. NIRE: 21200808599.
CLINICA BEM ESTAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BUENO E COSTA LTDA ME**

Benedito Leite Nº 945, Bairro Jardim São Luis, na cidade de Imperatriz - MA
CEP: 65.913-010;

13. – **MOACYR ZUCARELLE JUNIOR**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 16/11/1988, solteiro, médico, portador da cédula de identidade de Médico Nº 007775/MA CRM – MA e CPF Nº 030.894.303-12, residente na Rua Brasil Nº 789, Apt. 101, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP: 65.907-330;

14. – **WATINA ANDRADE DE SOUSA SAMPAIO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 19/05/1987, solteira, médica, portadora da cédula de identidade Nº 057912112016-2 SESP MA e CPF Nº 855.967.362-87, residente na Av Bernardo Sayão Nº 3000, Apt. 701, Edifício Moriah, Maranhão Novo, Imperatriz - MA, CEP: 65.903-075;

15. – **FABIANE SOARES COSTA HONORATO**, brasileira, natural de São Luis - MA, nascida em 14/12/1977, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade Nº 538138841 SSP – SP e CPF Nº 620.501.093-34, residente na Rua do Sol, Nº 7, QD47, Parque das Palmeiras, Imperatriz – MA, CEP: 65.911-755;

16. – **ADA TELES MAIA GIGANTE**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 30/03/1986, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade Nº 018287972001-8 SESP – MA e CPF Nº 671.382.503-63, residente na Rua Brasil Nº 789, Apt. 601 Condomínio Mediterranée, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CEP: 65.907-330;

17. – **AMANDA COSTA AMORIM DA SILVA**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 24/08/1993, solteira, médica, portadora da cédula de identidade Nº 017830222001-2 SESP – MA e CPF Nº 013.335.473-31, residente na Rua Copacabana, Nº 20, Parque do Buriti, Imperatriz - MA CEP: 65.916-660;

18. – **CARLOS VINICIUS DE ARAUJO AMORIM**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 09/06/1991, solteiro bens, médico, portador da cédula de identidade Nº 020257392002-0 SESP – MA e CPF Nº 050.594.263-19, residente na Rua Quinze de Novembro, Nº 932, Beira Rio, Imperatriz – MA, CEP: 65.900-050;

19. – **ZANA BANDEIRA VELOSO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascido em 06/06/1986, solteira, médica, portadora da cédula de identidade de Médico Nº 007054/MA CRM – MA e CPF Nº 003.074.373-70, residente na Rua Almeida Jacarandá, Nº 6, Quadra5, Lote 06, Colinas Park, Açailândia – MA, CEP: 65.930-000;

20. – **SUELEN VIANA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 14/05/1988, solteira, médica, portadora da cédula de identidade de médico Nº 007867/MA CRM – MA e CPF Nº 622.605.293-72, residente na Rua Ceara, Nº 1510, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CEP: 65.907-090;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 09:18 SOB Nº 20180384910.
PROTOCOLO: 180384910 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803257703. NIRE: 21200808599.
CLINICA BEM ESTAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BUENO E COSTA LTDA ME

21. – SAULO SOUSA DA SILVA, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 01/02/1982, solteiro, médico, portador da cédula de identidade Nº 000100070798-6 SESP – MA e CPF Nº 638.723.153-15, residente na Avenida JK, Nº 1197, Santa Rita, Imperatriz – MA, CEP: 65.917-020;
22. – FRANCYMARIO CARDOSO DIAS, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 04/04/1987, solteiro, médico, portador da cédula de identidade Nº 01634462001-7 SESP – MA e CPF Nº 000.931.913-28, residente na Rua São Bento, Nº 645, Apartamento. 204, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP: 65.907-080;
23. – JESSYCA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 06/09/1990, solteira, médica, portadora da cédula de identidade Nº 030089392005-8 SESP – MA e CPF Nº 048.054.753-07, residente na Rua Alagoas Nº 738, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CEP: 65.917-010;
24. – GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA, brasileira, natural de Belém – PA, nascida em 19/03/1980, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade Nº 1381698 SSP – TO e CPF Nº 658.831.102-82, residente na Rua Rio Grande do Norte, Nº 1884, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CEP: 65.907-005;
25. – LICINIO DA ROCHA CORTEZ NETO, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 02/09/1988, solteiro, médico, portador da cédula de identidade Nº 016726902001-7 SESP – MA e CPF Nº 644.918.383-72, residente na Rua Benjamim Constant, Nº 195, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.900-150;
26. – KAROLINE LIMA PEREIRA, brasileira, natural de Açailândia - MA, nascida em 11/11/1989, solteira, médica, portadora da cédula de identidade Nº 017219532001-2 SESP – MA e CPF Nº 600.139.263-30, residente na Rua Santo Cristo, Nº 1083, Edifício Primavera, Bloco Violeta, Apartamento. 101, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP: 65.907-040;
27. – WLALDIANE KÁSSIA BANDEIRA BARROS DA SILVA, brasileira, natural de Presidente Dutra - MA, nascida em 02/12/1988, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade Nº 021026972002-9 SESP – MA e CPF Nº 602.218.993-40, residente na Rua Maranhão, Nº 104 A, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.901-590;
28. – JHAMYSON GALVÃO CABRAL, brasileiro, natural de Estreito - MA, nascido em 21/08/1991, solteiro, médico, portador da cédula de identidade Nº 017993122001-5 SESP – MA e CPF Nº 031.503.853-50, residente na Rua Ceara Nº 1591, Apt. 201, Residencial Silva, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA CEP: 65.907-090;
29. – FELICIA MARIA COSTA GRANATO ARAUJO, brasileira, natural de Coronel Fabriciano - MG, nascida em 25/04/1982, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portador da cédula de identidade Nº MG-11937131

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 09:18 SOB Nº 20180394910.
PROTOCOLO: 180384910 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803257703. NIRE: 21200808599.
CLINICA BEM ESTAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BUENO E COSTA LTDA ME

SSP – MG e CPF Nº 046.804.916-98, residente na Rua Tocantins Nº 225, Bairro Centro, na cidade de Augustinópolis - TO CEP: 77.960-000;

30. – **KATIA SYRLEY DA SILVA E SÁ CARVALHO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 15/11/1972, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade Nº 1473210 SSP – MA e CPF Nº 428.217.032-87, residente na Rua Santo Andre Nº 1, Bairro PQ Alvorada I na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.915-686;
31. **ÂNDREA STELLE LIRA DE MEDEIROS**, brasileira, natural de Parauapebas - PA, nascida em 24/11/1993, solteira, médica, portadora da cédula de identidade Nº 1227595 SSP – TO e CPF Nº 006.873.272-45, residente na Rua Euclides da Cunha Nº 877, Bairro Vila Nova, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.912-180;
32. **HELEIDEANE SAMPAIO PORTO MUTTI DE ALMEIDA**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 25/08/1977, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade Nº 525352429 SSP – SP e CPF Nº 789.623.153-00, residente na Av Goiás Nº 904, Bairro Centro, na cidade de Açailândia - MA CEP: 65.930-000;
33. **RAILLKERSON ROMEU LOPES**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 06/02/1990, solteiro, médico, portador da cédula de identidade Nº 022149982002-6 SESC – MA e CPF Nº 007.961.353-55, residente na Rua Barão do Rio Branco Nº 461, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.900-430;
34. **PEDRO HENRIQUE ALVES MARTINS PEREIRA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 01/05/1986, solteiro, médico, portador da cédula de identidade Nº 000975336983 SESP – MA e CPF Nº 986.734.163-53, residente na Rua Henrique Dias Nº 609, Bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.916-015.
35. **TASSIA TAJLA PEREIRA HERENIO OLIVEIRA**, brasileira, natural de Imperatriz- MA, nascida em 14/01/1983, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade Nº 000097668498-5 SESP-MA e CPF Nº 912.900.313-04, residente na Rua Mato Grosso, Nº 26, Ap 104, Bairro Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.903-050;

CLÁUSULA SEGUNDA

RETIRA-SE da sociedade o sócio **EDUARDO BUENO SOUSA**, detentor de 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 09:18 SOB Nº 20180384910.
PROTOCOLO: 180384910 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803257703. NIRE: 21200808599.
CLÍNICA BEM ESTAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BUENO E COSTA LTDA ME

§ 1ª- O sócio **EDUARDO BUENO SOUSA**, cedente que se retira, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), do sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, outorgando o mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma sendo a diferença subscrita e integralizada em moeda nacional, com vigência no ato da assinatura do presente contrato distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
TIBÉRIO MIRANDA COSTA	465.000	465.000,00
PLISCYLLA LIMA FERREIRA CARDOSO	1.000	1.000,00
FLÁVIO CARDOSO DA COSTA	1.000	1.000,00
ROBERTA THALIA LIMA BATISTA MOTA	1.000	1.000,00
PEDRO DA ROCHA ROLINS NETO	1.000	1.000,00
ALAN SILVA FERRAZ	1.000	1.000,00
DELIANNE MOREIRA NUNES	1.000	1.000,00
JOÃO LOPES BARBOSA JUNIOR	1.000	1.000,00
SUZANE CRISTINA DE LIMA FILGUEIRA	1.000	1.000,00
RICÉLY COSTA FERRAZ	1.000	1.000,00
FRANCIANE COSTA SILVA	1.000	1.000,00
DANYELLA SANTOS PINTO MARINHO	1.000	1.000,00
THAYNA LIMA MARTINS	1.000	1.000,00
MOACYR ZUCARELLE JUNIOR	1.000	1.000,00
WATINA ANDRADE DE SOUSA SAMPAIO	1.000	1.000,00
FABIANE SOARES COSTA HONORATO	1.000	1.000,00
ADA TELES MAIA GIGANTE	1.000	1.000,00
AMANDA COSTA AMORIM DA SILVA	1.000	1.000,00
CARLOS VINICIUS DE ARAUJO AMORIM	1.000	1.000,00
ZANA BANDEIRA VELOSO	1.000	1.000,00
SUELEN VIANA SANTOS	1.000	1.000,00
SAULO SOUSA DA SILVA	1.000	1.000,00
FRANCYMARIO CARDOSO DIAS	1.000	1.000,00
JESSYCA RODRIGUES DA SILVA	1.000	1.000,00
GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA	1.000	1.000,00
LICINIO DA ROCHA CORTEZ NETO	1.000	1.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 09:18 SOB Nº 20180384910.
PROTOCOLO: 180384910 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803257703. NIRE: 21200808599.
CLINICA BEM ESTAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BUENO E COSTA LTDA ME

KAROLINE LIMA PEREIRA	1.000	1.000,00
WLALDIANE KASSIA BANDEIRA BARROS DA SILVA	1.000	1.000,00
JHAMYSON GALVÃO CABRAL	1.000	1.000,00
FELICIA MARIA COSTA GRANATO ARAUJO	1.000	1.000,00
KATIA SYRLEY DA SILVA E SA CARVALHO	1.000	1.000,00
ÂNDREA STELLE LIRA DE MEDEIROS	1.000	1.000,00
HELEIDEANE SAMPAIO PORTO MUTTI DE ALMEIDA	1.000	1.000,00
RAILLKERSON ROMEU LOPES	1.000	1.000,00
PEDRO HENRIQUE ALVES MARTINS PEREIRA	1.000	1.000,00
TASSIA TAJLA PEREIRA HERENIO	1.000	1.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO

A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de:

86.30-5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, 86.10-1-02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, 86.30-5-99 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 86.30-5-02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, 86.50-0-01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, 86.50-0-02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO, 86.50-0-03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, 86.50-0-04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, 86.50-0-05 - ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, 86.50-0-06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, 86.40-2-05 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, 86.40-2-07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, 86.40-2-08 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, 86.40-2-09 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, 86.40-2-01 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA, 86.40-2-02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS, 86.40-2-04 - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA, 86.30-5-06 - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA.

Inclui-se no objeto social às seguintes atividades:

8630-5/99- ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ANESTESISTAS);
8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS;
8630-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 09:18 SOB Nº 20180384910.
PROTOCOLO: 180384910 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803257703. NIRE: 21200808599.
CLÍNICA BEM ESTAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BUENO E COSTA LTDA ME

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade que gira sobre o nome empresarial **BUENO E COSTA LTDA**, passa para **COSTA & CIA LTDA** o nome de fantasia permanece **CLINICA BEM ESTAR**.

CLÁUSULA SEXTA

Declaro sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Governador Edison Lobão- MA, 11 de Abril de 2018.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 09:18 SOB Nº 20180384910.
PROTOCOLO: 180384910 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803257703. NIRE: 21200808599.
CLINICA BEM ESTAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BUENO E COSTA LTDA ME

1º Ofício

Francymario Cardoso Dias
FRANCYMARIO CARDOSO DIAS

6º Ofício

Jessyca Rodrigues da Silva
JESSYCA RODRIGUES DA SILVA

5º Ofício

Andrea Stelle Lira de Medeiros
ÂNDREA STELLE LIRA DE MEDEIROS

6º Ofício

Raillkerson Romeu Lopes
RAILLKERSON ROMEU LOPES

6º Ofício

Heleideane S.P. Mutti de Almeida
HELEIDEANE SAMPAIO PORTO MUTTI DE ALMEIDA

6º Ofício

Gisele Rosiane Moreira Costa
GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA

6º Ofício

Pedro Henrique Alves M. Pereira
PEDRO HENRIQUE ALVES MARTINS PEREIRA

6º Ofício

Licínio da Rocha Cortez Neto
LICÍNIO DA ROCHA CORTEZ NETO

6º Ofício

Tássia Tajla P. Herenio
TASSIA TAJLA PEREIRA HERENIO

6º Ofício

Karoline Lima Pereira
KAROLINE LIMA PEREIRA

6º Ofício

Wlaldiane Kássia Bandeira Barros da Silva
WLALDIANE KÁSSIA BANDEIRA BARROS DA SILVA

6º Ofício

Jhamyson S. Cabral
JHAMYSON GALVÃO CABRAL

6º Ofício

Felícia Maria Costa Granato Araujo
FELICIA MARIA COSTA GRANATO ARAUJO

6º Ofício

Katia Syrley da Silva e Sá Carvalho
KATIA SYRLEY DA SILVA E SÁ CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 09:18 SOB Nº 20180384910.
PROTOCOLO: 180384910 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803257703. NIRE: 21200808599.
CLINICA BEM ESTAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

RECONHECIMENTO
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinaturas de JESSYCA RODRIGUES-DA-SILVA, GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA e LICÍNIO DA ROCHA CORTÉZ NETO Dou Fé Imperatriz - MA, 04 de junho de 2018.
Em test. da verdade.

Cleodimar Alexandre Silveira Neto - Escrivente Autorizado
Rua Ulrico Soares, 133, Açudez Office - Rênis - Centro | Cep: 65220-412 | F: (66) 3323-2171 | e-mail: cdi@cartorioimperatriz.ma.gov.br | www.cartorioimperatriz.ma.gov.br

CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

RECONHECIMENTO
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinaturas de KAROLINE LIMA-BEREIRA, WALDIANE KASSIA BANDEIRA BARROS DA SILVA e JHAMYSON GALVÃO CABRAL / Dou Fé Imperatriz - MA, 04 de junho de 2018.
Em test. da verdade.

Cleodimar Alexandre Silveira Neto - Escrivente Autorizado
Rua Ulrico Soares, 133, Açudez Office - Rênis - Centro | Cep: 65220-412 | F: (66) 3323-2171 | e-mail: cdi@cartorioimperatriz.ma.gov.br | www.cartorioimperatriz.ma.gov.br

CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

RECONHECIMENTO
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinaturas de KATIA SYRI EY-DA-SILVA E SA CARVALHO, ANDREX STELE LIRA DE MEDEIROS e RAILKERSON ROMEU LOPES / Dou Fé Imperatriz - MA, 04 de junho de 2018.
Em test. da verdade.

Cleodimar Alexandre Silveira Neto - Escrivente Autorizado
Rua Ulrico Soares, 133, Açudez Office - Rênis - Centro | Cep: 65220-412 | F: (66) 3323-2171 | e-mail: cdi@cartorioimperatriz.ma.gov.br | www.cartorioimperatriz.ma.gov.br

CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

RECONHECIMENTO
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinaturas de PEDRO HENRIQUE ALVES MARTINS PEREIRA e TASSIA TAJLA PEREIRA FERENID OLIVEIRA / Dou Fé Imperatriz - MA, 04 de junho de 2018.
Em test. da verdade.

Cleodimar Alexandre Silveira Neto - Escrivente Autorizado
Rua Ulrico Soares, 133, Açudez Office - Rênis - Centro | Cep: 65220-412 | F: (66) 3323-2171 | e-mail: cdi@cartorioimperatriz.ma.gov.br | www.cartorioimperatriz.ma.gov.br

CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

RECONHECIMENTO
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de HELEIDANE SAMPAIO PORTO MUTI DE ALMEIDA / Dou Fé Imperatriz - MA, 04 de junho de 2018.
Em test. da verdade.

Cleodimar Alexandre Silveira Neto - Escrivente Autorizado
Rua Ulrico Soares, 133, Açudez Office - Rênis - Centro | Cep: 65220-412 | F: (66) 3323-2171 | e-mail: cdi@cartorioimperatriz.ma.gov.br | www.cartorioimperatriz.ma.gov.br

CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

RECONHECIMENTO
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura indicada de: FRANCYMARIO CARDOSO DIAS, pto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé Imperatriz - MA, 12 de junho de 2018.
Em test. da verdade.

Maria de Lourdes Veloso Alencar - Tabelião / Substituta

CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

RECONHECIMENTO
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de FELICIA MARIA COSTA GRANATO ARAUJO / Dou Fé Imperatriz - MA, 12 de junho de 2018.
Em test. da verdade.

Idalvânia Teixeira Marinho - Escrivente

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 09:18 SOB Nº 20180384910.
 PROTOCOLO: 180384910 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803257703. NIRE: 21200808599.
 CLINICA BEM ESTAR LTDA

JUCEMA
 Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/08/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COSTA E CIA LTDA

1. **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 05/10/1982, solteiro, médico, portador da carteira nacional de habilitação N° 04364670111 DETRAN/MA e CPF N° 657.896.013-91, residente na Rua Pernambuco N° 799, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.907-270, e
2. **PLISCYLLA LIMA FERREIRA CARDOSO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 19/10/1985, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade N° 01609332000-0 SESP/MA e CPF N° 006.989.563-54, residente na Rua Godofredo Viana N° 3456, Bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.916-010, e
3. – **PEDRO HENRIQUE ALVES MARTINS PEREIRA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 01/05/1986, solteiro, médico, portador da cédula de identidade N° 0000975336983 SESP – MA e CPF N° 986.734.163-53, residente na Rua Henrique Dias N° 609, Bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.916-015, e
4. – **PEDRO DA ROCHA ROLINS NETO**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 17/02/1985, solteiro, médico, portador da Carteira Nacional de Habilitação N° 04398824395 DETRAN/MG e CPF N° 656.086.583-53, residente na Rua Sergipe N° 55 APT 1403, Bairro Três Poderes, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.903-000, e
5. – **MOACYR ZUCARELLE JUNIOR**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 16/11/1988, solteiro, médico, portador da cédula de identidade de Médico N° 007775/MA CRM – MA e CPF N° 030.894.303-12, residente na Rua Brasil N° 789, Apt. 101, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.907-330, e
6. – **LICINIO DA ROCHA CORTEZ NETO**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 02/09/1988, solteiro, médico, portador da cédula de identidade N° 016726902001-7 SESP – MA e CPF N° 644.918.383-72, residente na Rua Benjamim Constant N° 195, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.900-150, e
7. – **KÁTIA SYRLEY DA SILVA E SÁ CARVALHO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 15/11/1972, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade N° 1473210 SSP – MA e CPF N° 428.217.032-87, residente na Rua Santo Andre N° 1, Bairro PQ Alvorada I na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.915-686, e



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COSTA E CIA LTDA

8. – **KAROLINE LIMA PEREIRA**, brasileira, natural de Açailândia - MA, nascida em 11/11/1989, solteira, médica, portadora da cédula de identidade N° 017219532001-2 SESC – MA e CPF N° 600.139.263-30, residente na Rua Santo Cristo N° 1083, Edifício Primavera Bloco Violeta Apt. 101, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.907-040, e
9. – **JOÃO LOPES BARBOSA JUNIOR**, brasileiro, natural de Recife - PE, nascido em 28/12/1979, solteiro, médico, portador da cédula de identidade N° 67471796-1 SEJSP – MA e CPF N° 837.853.373-53, residente na Rua Senador Millet N° 446, APT. 401E Bairro Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.903-200, e
- 10.– **JHAMYSON GALVÃO CABRAL**, brasileiro, natural de Estreito - MA, nascido em 21/08/1991, solteiro, médico, portador da cédula de identidade N° 017993122001-5 SESP – MA e CPF N° 031.503.853-50, residente na Rua Ceara N° 1591, Apt. 201 Residencial Silva, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.907-090, e
- 11.– **ZANA BANDEIRA VELOSO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 06/06/1986, solteira, médica, portadora da cédula de identidade de Médico N° 166859/SP CRM – SP e CPF N° 003.074.373-70, residente na Rua Almeida Jacarandá N° 6, Qd 05 Lt 06 Bairro Colinas Park, na cidade de Açailândia - MA CEP: 65.930-000, e
- 12.– **WLALDIANE KÁSSIA BANDEIRA BARROS DA SILVA**, brasileira, natural de Presidente Dutra - MA, nascida em 02/12/1988, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade N° 021026972002-9 SESP – MA e CPF N° 602.218.993-40, residente na Rua Maranhão N° 104 A, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.901-590, e
- 13.– **WATINA ANDRADE DE SOUSA SAMPAIO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 19/05/1987, solteira, médica, portadora da cédula de identidade de médico N° 009281/MA CRM-MA e CPF N° 855.967.362-87, residente na Av Bernardo Sayão N° 3000, Apt. 701 Edifício Moriah, Bairro Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.903-075, e



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COSTA E CIA LTDA**

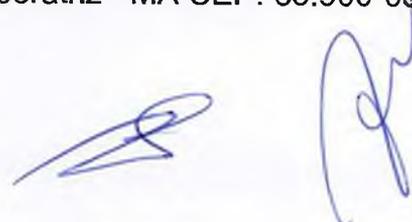
- 14.- THAYNA LIMA MARTINS**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 05/06/1988, solteira, médica, portadora da cédula de identidade N° 000117387599-6 SESP – MA e CPF N° 667.440.833-68, residente na Rua Benedito Leite N° 945, Bairro Jardim São Luis, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.913-010, e
- 15.- TASSIA TAJLA PEREIRA HERENIO OLIVEIRA**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 14/01/1983, casada em regime de comunhão de bens, médica, portadora da cédula de identidade N° 000097668498-5 SESP – MA e CPF N° 912.900.313-04, residente na Rua Mato Grosso N° 26 Apt 104, Bairro Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.903-050, e
- 16.- SUZANE CRISTINA DE LIMA FILGUEIRA**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 26/04/1990, solteira, médica, portadora da cédula de identidade N° 024465252003-0 SESP – MA e CPF N° 026.985.833-47, residente na Rua Ulisses Guimaraes N° 9, Bairro Parque Planalto, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.917-315, e
- 17.- SUELEN VIANA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 14/05/1988, solteira, médica, portadora da cédula de identidade de médico N° 007867/MA CRM – MA e CPF N° 622.605.293-72, residente na Rua Ceara N° 1510, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.907-090, e
- 18.- SAULO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 01/02/1982, solteiro, médico, portador da cédula de identidade N° 000100070798-6 SESP – MA e CPF N° 638.723.153-15, residente na Av JK N° 1197, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.917-020, e
- 19.- ROBERTA THALIA LIMA BATISTA MOTA**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 26/08/1988, solteira, médica, portadora da Carteira Nacional de Habilitação N° 06444558946 DETRAN/MA e CPF N° 023.773.383-80, residente na Rua Benedito Leite N° 945, Bairro Jardim São Luis, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.913-010, e
- 20.- RICÉLY COSTA FERRAZ**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 05/06/1988, solteira, médica, portadora da cédula de identidade N° 60836634-1 SSP – SP e CPF N° 018.958.803-94, residente na Av Fabricio Ferraz N° 110, Bairro Centro, na cidade de Montes Altos - MA CEP: 65.936-000, e

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COSTA E CIA LTDA**

- 21.– RAILKERSON ROMEU LOPES**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 06/02/1990, solteiro, médico, portador da cédula de identidade N° 022149982002-6 SESC – MA e CPF N° 007.961.353-55, residente na Rua Barão do Rio Branco N° 461, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.900-430, e
- 22.– JESSYCA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 06/09/1990, solteira, médica, portadora da cédula de identidade N° 030089392005-8 SESP – MA e CPF N° 048.054.753-07, residente na Rua Alagoas N° 738, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.917-010, e
- 23.– HELEIDEANE SAMPAIO PORTO MUTTI DE ALMEIDA**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 25/08/1977, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade N° 525352429 SSP – SP e CPF N° 789.623.153-00, residente na Av Goiás N° 904, Bairro Centro, na cidade de Açailândia - MA CEP: 65.930-000, e
- 24.– GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA**, brasileira, natural de Belém – PA, nascida em 19/03/1980, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade N° 1381698 SSP – TO e CPF N° 658.831.102-82, residente na Rua Rio Grande do Norte N° 1884, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.907-005, e
- 25.– FRANCYMARIO CARDOSO DIAS**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 04/04/1987, solteiro, médico, portador da cédula de identidade N° 016344862001-7 SESP – MA e CPF N° 000.931.613-28, residente na Rua São Bento N° 645, Apt. 204, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.907-080, e
- 26.– FRANCIANE COSTA SILVA**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 25/05/1989, solteira, médica, portadora da cédula de identidade N° 028424132004-6 SESP – MA e CPF N° 025.330.321-40, residente na Rua Antônio de Miranda N° 75, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.900-620, e
- 27.– ADA TELES MAIA GIGANTE**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 30/03/1986, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade N° 018287972001-8 SESP – MA e CPF N° 671.382.503-63, residente na Rua Brasil N° 789, Apt. 601 Cond. Mediterranée, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.907-330, e

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COSTA E CIA LTDA**

- 28.– FLÁVIO CARDOSO DA COSTA**, brasileiro, natural de Altamira - PA, nascido em 18/10/1984, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade N° 627637590 SSP – SP e CPF N° 835.172.782-20, residente na Rua Godofredo Viana N° 3456, Bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.916-010, e
- 29.– FELICIA MARIA COSTA GRANATO ARAUJO**, brasileira, natural de Itanhomi - MG, nascida em 25/04/1982, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portador da cédula de identidade N° MG-11937131 SSP – MG e CPF N° 046.804.916-98, residente na Rua Tocantins N° 225, Bairro Centro, na cidade de Augustinópolis - TO CEP: 77.960-000, e
- 30.– FABIANE SOARES COSTA HONORATO**, brasileira, natural de São Luis - MA, nascida em 14/12/1977, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade N° 538138841 SSP – SP e CPF N° 620.501.093-34, residente na Rua do Sol N° 7, QD 47, Bairro Parque das Palmeiras, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.911-755, e
- 31.– DELIANE MOREIRA NUNES**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 13/12/1984, solteira, médica, portadora da cédula de identidade N° 000059008596-4 SESC – MA e CPF N° 011.377.583-09, residente na Rua Santo Cristo N° 1083, Condomínio Primavera Apt. 501 Bloca A, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.907-040, e
- 32.– DANYELLA SANTOS PINTO MARINHO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 11/02/1991, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade N° 0181269420010 SESP – MA e CPF N° 047.829.973-70, residente na Av Getúlio Vargas N° 270, Bairro centro, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.901-450, e
- 33.– CARLOS VINICIUS DE ARAUJO AMORIM**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 09/06/1991, solteiro, médico, portador da cédula de identidade N° 020257392002-0 SESP – MA e CPF N° 050.594.263-19, residente na Rua Quinze de Novembro N° 932, Bairro Beira Rio, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.900-050, e



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COSTA E CIA LTDA

- 34.– **ÂNDREA STELLE LIRA MEDEIROS**, brasileira, natural de Parauapebas - PA, nascida em 24/11/1993, solteira, médica, portadora da cédula de identidade N° 1227595 SSP – TO e CPF N° 006.873.272-45, residente na Rua Euclides da Cunha N°877, Bairro Vila Nova, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.912-180,e
- 35.– **ALAN SILVA FERRAZ**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 07/10/1987, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade de médico N° 9603/MA CRM – MA e CPF N° 017.706.723-38, residente na Rua Coronel Manoel Bandeira N° 1695, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.900-010, e
- 36.– **AMANDA COSTA AMORIM DA SILVA**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 24/08/1993, solteira, médica, portadora da cédula de identidade N° 017830222001-2 SESP – MA e CPF N° 013.335.473-31, residente na Rua Copacabana N° 20, Bairro Conjunto Cartier, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.916-660.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **COSTA E CIA LTDA**, com sede na CIDADE DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO – MARANHÃO Localizada à RUA SANTA RITA N° 363, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.928-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE N° 21200808599, e inscrita no CNPJ (MF) N° 17.340.568/0001-54, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

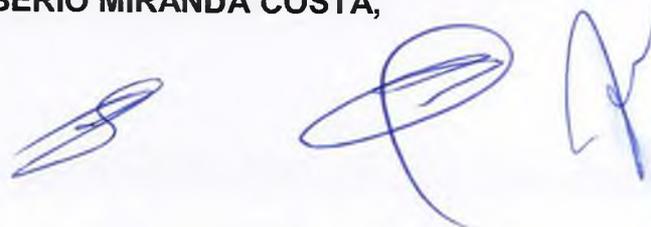
Retira-se da sociedade os sócios:

PLISCYLLA LIMA FERREIRA CARDOSO, detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, o sócio **PEDRO HENRIQUE ALVES MARTINS PEREIRA**, detentor de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, o sócio **PEDRO DA ROCHA ROLINS NETO**, detentor de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, o sócio **MOACYR ZUCARELLE JUNIOR** detentor de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, o sócio **LICINIO DA ROCHA CORTEZ NETO**, detentor de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio, **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**.



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COSTA E CIA LTDA

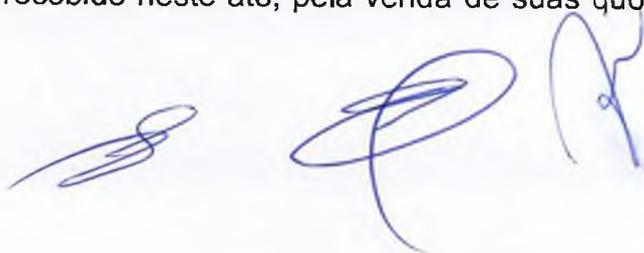
a sócia **KATIA SYRLEY DA SILVA E SA CARVALHO**, detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **KAROLINE LIMA PEREIRA**, detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, o sócio **JOAO LOPES BARBOSA JUNIOR**, detentor de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, o sócio **JHAMYSON GALVAO CABRAL** detentor de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **ZANA BANDEIRA VELOSO** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **WLALDIANE KASSIA BANDEIRA DA SILVA**, detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **WATINA ANDRADE DE SOUSA SAMPAIO** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **THAYNA LIMA MARTINS** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **TASSIA TAJLA PEREIRA HERENIO OLIVEIRA** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **SUZANE CRISTINA DE LIMA FILGUEIRA** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **SUELEN VIANA SANTOS** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, o sócio **SAULO SOUSA DA SILVA** detentor de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **ROBERTA THALIA LIMA BATISTA MOTA** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **RICELY COSTA FERRAZ** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, o sócio **RAILLKERSON ROMEU LOPES** detentor de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **JESSYCA RODRIGUES DA SILVA** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**,



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COSTA E CIA LTDA

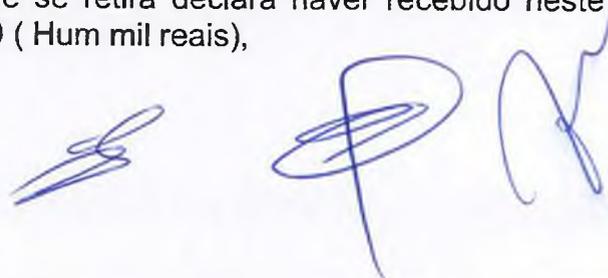
A sócia **HELEIDEANE SAMPAIO PORTO MUTTI DE ALMEIDA** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **FRANCIANE COSTA SILVA** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **ADA TELES MAIA GIGANTE** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, o sócio **FLAVIO CARDOSO DA COSTA** detentor de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **FELICIA MARIA COSTA GRANATO ARAUJO** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **FABIANE SOARES COSTA HONORATO** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **DANYELLA SANTOS PINTO MARINHO** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, o sócio **CARLOS VINICIUS DE ARAUJO AMORIM** detentor de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **ANDREA STELLE LIRA DE MEDEIROS** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, o sócio **ALAN SILVA FERRAZ** detentor de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **AMANDA COSTA AMORIM DA SILVA** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**.

§ 1ª os sócios, **PLISCYLLA LIMA FERREIRA CARDOSO**, cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), o sócio **PEDRO HENRIQUE ALVES MARTINS PEREIRA**, cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), o sócio **PEDRO DA ROCHA ROLINS NETO**, cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), o sócio **MOACYR ZUCARELLE JUNIOR**, cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), o sócio **LICINIO DA ROCHA CORTEZ NETO**, cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COSTA E CIA LTDA

a sócia **KATIA SYRLEY DA SILVA E SA CARVALHO**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),a sócia **KAROLINE LIMA PEREIRA**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),o sócio**JOAO LOPES BARBOSA JUNIOR**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), osócio**JHAMYSON GALVAO CABRAL**, cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), a sócia**ZANA BANDEIRA VELOSO**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),a sócia**WLALDIANE KASSIA BANDEIRA DA SILVA**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), a sócia**WATINA ANDRADE DE SOUSA SAMPAIO**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),a sócia**THAYNA LIMA MARTINS**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),a sócia**TASSIA TAJLA PEREIRA HERENIO OLIVEIRA**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),a sócia **SUZANE CRISTINA DE LIMA FILGUEIRA**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),a sócia **SUELEN VIANA SANTOS**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),o sócio **SAULO SOUSA DA SILVA**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),a sócia **ROBERTA THALIA LIMA BATISTA MOTA**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),a sócia **RICELY COSTA FERRAZ**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),o sócio **RAILLKERSON ROMEU LOPES**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),a sócia **JESSYCA RODRIGUES DA SILVA**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),a sócia **HELEIDEANE SAMPAIO PORTO MUTTI DE ALMEIDA**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),a sócia **GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),a sócia **FRANCIANE COSTA SILVA**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),a sócia **ADA TELES MAIA GIGANTE**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),o sócio **FLAVIO CARDOSO DA COSTA**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),a sócia **FELICIA MARIA COSTA GRANATO ARAUJO**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),a sócia **FABIANE SOARES COSTA HONORATO**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),a sócia **DANYELLA SANTOS PINTO MARINHO**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),o sócio **CARLOS VINICIUS DE ARAUJO AMORIM**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COSTA E CIA LTDA

asócia **ANDREA STELLE LIRA DE MEDEIROS**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),o sócio **ALAN SILVA FERRAZ**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),a sócia **AMANDA COSTA AMORIM DA SILVA**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Todos os sócios que se retiram desta sociedade, declaram haver recebido pela venda de suas quotas do sócio **TIBERIO MIRANDA COSTA**. outorgando o mesmo e a sociedade plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios,**PLISCYLLA LIMA FERREIRA CARDOSO,PEDRO HENRIQUE ALVES MARTINS PEREIRA,PEDRO DA ROCHA ROLINS NETO,MOACYR ZUCARELLE JUNIOR,LICINIO DA ROCHA CORTEZ NETO,KATIA SYRLEY DA SILVA E SA CARVALHO,KAROLINE LIMA PEREIRA,JOAO LOPES BARBOSA JUNIOR,JHAMYSON GALVAO CABRAL, ZANA BANDEIRA VELOSO,WLALDIANE KASSIA BANDEIRA DA SILVA,WATINA ANDRADE DE SOUSA SAMPAIO,THAYNA LIMA MARTINS,TASSIA TAJLA PEREIRA HERENIO OLIVEIRA,SUZANE CRISTINA DE LIMA FILGUEIRA,SUELEN VIANA SANTOS,SAULO SOUSA DA SILVAROBERTA THALIA LIMA BATISTA MOTA,RICELY COSTA FERRAZ,RAILLKERSON ROMEU LOPES,JESSYCA RODRIGUES DA SILVA,HELEIDEANE SAMPAIO PORTO MUTTI DE ALMEIDA,GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA,FRANCIANE COSTA SILVA,ADA TELES MAIA GIGANTE,FLAVIO CARDOSO DA COSTA,FELICIA MARIA COSTA GRANATO ARAUJO,FABIANE SOARES COSTA HONORATO,DANYELLA SANTOS PINTO MARINHO,CARLOS VINICIUS DE ARAUJO AMORIM,ANDREA STELLE LIRA DE MEDEIROS,ALAN SILVA FERRAZ,AMANDA COSTA AMORIM DA SILVA,dá quitação das cotas transferidas.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma sendo a diferença subscrita e integralizada em moeda nacional , com vigência no ato da assinatura do presente contrato distribuido entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor R\$
TIBERIO MIRADA COSTA	498.000	498.000,00
DELIANNE MOREIRA NUNES	1.000	1.000,00
FRANCYMARIO CARDOSO DIAS	1.000	1.000,00
Total	500.000	500.000,00

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COSTA E CIA LTDA

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade caberá ao Sócio **TIBERIO MIRANDA COSTA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Em razão das modificações, consolida – se o contrato social mediante a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial: **COSTA E CIA LTDA**, e terá sede na CIDADE DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO – MARANHÃO Localizada à RUA SANTA RITA Nº 363, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.928-000, A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades

86.30-5-03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

6.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COSTA E CIA LTDA

- 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
- 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
- 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
- 86.40-2-04 - Serviços de tomografia
- 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
- 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
- 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
- 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
- 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
- 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
- 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
- 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades em 26/12/2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma sendo a diferença subscrita e integralizada em moeda nacional , com vigência no ato da assinatura do presente contrato distribuido entre os sócios da seguinte forma

Sócio	Nº de Quotas	Valor R\$
TIBERIO MIRADA COSTA	498.000	498.000,00
DELIANNE MOREIRA NUNES	1.000	1.000,00
FRANCYMARIO CARDOSO DIAS	1.000	1.000,00
Total	500.000	500.000,00

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COSTA E CIA LTDA

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade caberá ao Sócio **TIBERO MIRANDA COSTA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA:

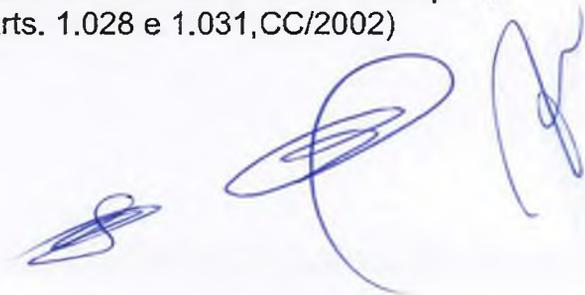
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA OITAVA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COSTA E CIA LTDA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DECIMA:

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro de Imperatriz – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Governador Edison Lobão – Ma 29 de Julho de 2020.

TIBERIO MIRADA COSTA

DELIANNE MOREIRA NUNES

FRANCYMARIO CARDOSO DIAS

PLISCYLLA LIMA FERREIRA CARDOSO

PEDRO HENRIQUE ALVES MARTINS PEREIRA



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COSTA E CIA LTDA**

PEDRO DA ROCHA ROLINS NETO

MOACYR ZUCARELLE JUNIOR

LICINIO DA ROCHA CORTEZ NETO

KATIA SYRLEY DA SILVA E SA CARVALHO

KAROLINE LIMA PEREIRA

JOAO LOPES BARBOSA JUNIOR

JHAMYSON GALVAO CABRAL

ZANA BANDEIRA VELOSO

WLALDIANE KASSIA BANDEIRA DA SILVA

WATINA ANDRADE DE SOUSA SAMPAIO

THAYNA LIMA MARTINS

TASSIA TAJLA PEREIRA HERENIO OLIVEIRA

SUZANE CRISTINA DE LIMA FILGUEIRA

SUELEN VIANA SANTOS

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COSTA E CIA LTDA**

SAULO SOUSA DA SILVA

ROBERTA THALIA LIMA BATISTA MOTA

RICELY COSTA FERRAZ

RAILLKERSON ROMEU LOPES

JESSYCA RODRIGUES DA SILVA

HELEIDEANE SAMPAIO PORTO MUTTI DE ALMEIDA

GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA

FRANCIANE COSTA SILVA

ADA TELES MAIA GIGANTE

FLAVIO CARDOSO DA COSTA

FELICIA MARIA COSTA GRANATO ARAUJO

FABIANE SOARES COSTA HONORATO

DANYELLA SANTOS PINTO MARINHO

CARLOS VINICIUS DE ARAUJO AMORIM



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COSTA E CIA LTDA**

ÂNDREA STELLE LIRA DE MEDEIROS

ALAN SILVA FERRAZ

AMANDA COSTA AMORIM DA SILVA

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00093161328	FRANCYMARIO CARDOSO DIAS
00307437370	ZANA BANDEIRA VELOSO
00687327245	ANDREA STELLE LIRA DE MEDEIROS
00698956354	PLISCYLLA LIMA FERREIRA CARDOSO
00796135355	RAILLKERSON ROMEU LOPES
01137758309	DELIANNE MOREIRA NUNES
01333547331	AMANDA COSTA AMORIM DA SILVA
01770672338	ALAN SILVA FERRAZ
01895880394	RICELY COSTA FERRAZ
02377338380	ROBERTA THALIA LIMA BATISTA MOTA
02533032140	FRANCIANE COSTA SILVA
02698583347	SUZANE CRISTINA DE LIMA FILGUEIRA
03089430312	MOACYR ZUCARELLE JUNIOR
03150385350	JHAMYSON GALVAO CABRAL
04680491698	FELICIA MARIA COSTA GRANATO ARAUJO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04782997370	DANYELLA SANTOS PINTO MARINHO
04805475307	JESSYCA RODRIGUES DA SILVA
05059426319	CARLOS VINICIUS DE ARAUJO AMORIM
42821703287	KATIA SYRLEY DA SILVA E SA CARVALHO
60013926330	KAROLINE LIMA PEREIRA
60221899340	WLALDIANE KASSIA BANDEIRA BARROS DA SILVA
62050109334	FABIANE SOARES COSTA HONORATO
62260529372	SUELEN VIANA SANTOS
63872315315	SAULO SOUSA DA SILVA
64491838372	LICINIO DA ROCHA CORTEZ NETO
65608658353	PEDRO DA ROCHA ROLINS NETO
65789601391	TIBERIO MIRANDA COSTA
65883110282	GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA
66744083368	THAYNA LIMA MARTINS
67138250363	ADA TELES MAIA GIGANTE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
78962315300	HELEIDEANE SAMPAIO PORTO MUTTI DE ALMEIDA
83517278220	FLAVIO CARDOSO DA COSTA
83785337353	JOAO LOPES BARBOSA JUNIOR
85596736287	WATINA ANDRADE DE SOUSA SAMPAIO
91290031304	TASSIA TAJLA PEREIRA HERENIO OLIVEIRA
98673416353	PEDRO HENRIQUE ALVES M PEREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2020 08:37 SOB N° 20200592912.
PROTOCOLO: 200592912 DE 08/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004841557. CNPJ DA SEDE: 17340568000154.
NIRE: 21200808599. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2020.
COSTA & CIA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COSTA & CIA LTDA**

TIBÉRIO MIRANDA COSTA, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 05/10/1982, solteiro, médico, portador do RG N° 100184398-0 SESP-MA e CPF N° 657.896.013-91, residente na Rua Pernambuco, N° 799, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.907-270;

FRANCYMARIO CARDOSO DIAS, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 04/04/1987, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG N° 016344862001-7 SESP-MA e CPF N° 000.931.613-28, residente na Rua São Bento, N° 645, Apt. 204, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.907-080;

DELIANNE MOREIRA NUNES, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 13/12/1984, solteira, médica, portadora do RG N° 000059008596-4 SESC - MA e CPF N° 011.377.583-09, residente na Av. Bernardo Sayão, S/N, Condomínio Moriah Apt. 1106, Bairro Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.903-075.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **COSTA & CIA LTDA**, com sede na cidade de Governador Edison Lobão - MA, Localizada à Rua Santa Rita, N° 363, Bairro Centro, CEP: 65.928-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE N° 21200808599, e inscrita no CNPJ N° 17.340.568/0001-54, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

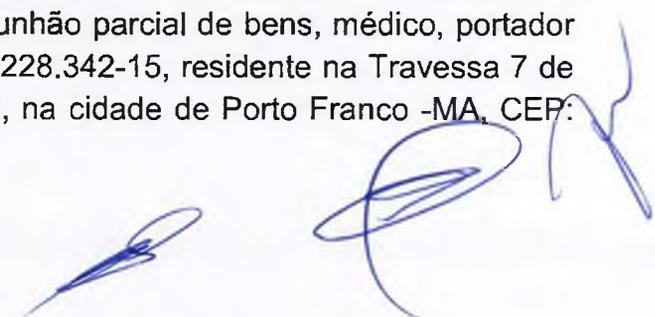
Admiti-se nesta sociedade, os seguintes sócios:

MARIA CRISTINA MENDES ANDRADE, brasileira, natural de Pirapemas-MA, nascida em 02/04/1955, divorciada, médica, portadora do RG N° 042409922011-0 SESP-MA e CPF N° 104.343.483-68, residente na Rua do Alfredo, S/N, Bairro da Areia, na cidade de Estreito-MA, CEP: 65.975-000;

MARIANA CARDOSO COSTA DA SILVA, brasileira, natural de Fortaleza dos Nogueiras-MA, nascida em 30/07/1993, solteira, médica, portadora do RG N° 1119087 SSP-TO, e CPF N° 034.432.241-64, residente na AV. Brasil, S/N, Qd 18 Lote 09, Bairro Centro, na cidade de Aguiarnópolis-TO, CEP: 77.908-000;

FELIPE HUMBERTO QUINTANA PARDO, brasileiro, natural de Cuba, nascido em 29/08/1967, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG N° 024133292003-5 SESP-MA e CPF N° 706.413.741-00, residente na Rua 4, S/N, Bairro Parque Jucara, na cidade de Porto Franco-MA, CEP: 65.970-000;

GUSTAVO BARBOSA FERNANDES DE SOUZA, brasileiro, natural de São Paulo- SP, nascido em 13/01/1985, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da CNH 02957682420 DETRAN- AP e CPF N° 510.228.342-15, residente na Travessa 7 de setembro, S/N, Casa 02, Bairro Jardim São Manoel, na cidade de Porto Franco -MA, CEP: 65.970-000;



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COSTA & CIA LTDA

MATHEUS BRITO ROCHA, brasileiro, natural de Estreito- MA, nascido em 21/12/1994, solteiro, médico, portador do RG N° 032981472007-5 SESP-MA e CPF N° 051.149.621-40, residente na Rua Das Flores, N° 29, Bairro Centro, na cidade de Aguiarnópolis-TO, CEP: 77.908-000;

YANN VICTOR OLIVEIRA MARQUES, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, nascido em 07/07/1990, médico, portador da CNH 04705491743 DETRAN-MA e CPF N° 042.074.283-21, residente na Rua Tupinambá, N° 2300, Bairro São José do Egito, na cidade de Imperatriz-MA, CEP: 65.901-110;

WYTAKER HUMBERTO PAULO DANTAS DE MORAES, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, nascido em 29/07/1974, casado no regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG N° 52327795320 SESP-MA e CPF N° 523.277.953-20, residente na Rua Graça Aranha, S/N, Bairro Lagoa dos Patos, na cidade de Estreito-MA, CEP: 65.975-000;

JEOVANNA ROBERTA BRITO NOLETO DA SILVA, brasileira, natural de Estreito-MA, nascida em 08/03/1996, solteira, médica, portadora do RG N° 041807652011-0 SESP-MA e CPF N° 044.597.713-22, residente na Rua Bandeirantes, N° 1114, Bairro Centro, na cidade de Estreito -MA, CEP: 65.975-000;

JOSE RICARDO LIMA BRANDÃO, brasileiro, natural de Brejo-MA, nascido em 09/09/1992, solteiro, médico, portador da CNH 06312286088 DETRAN-TO, e CPF N° 041.286.593-98, residente na Rua Bela Vista, Quadra 14 Lote 15, Bairro Setor Oeste, na cidade de Araguaína-TO, CEP: 77.816-218;

LUANN SOUSA CARVALHO, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, médico, portador da CNH 04331206851 DETRAN-MA e CPF N° 021.833.283-12, residente na Rua João Paulo II, N° 167, Bairro Vila Lobão, na cidade de Imperatriz-MA, CEP: 65.910-160.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Retira-se desta sociedade, á sócia:

DELIANNE MOREIRA NUNES, detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00(Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**.

§ 1ª A sócia, **DELIANNE MOREIRA NUNES**, cedente que se retira , declara haver recebido neste ato pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00(Hum mil reais) do sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, outorgando o mesmo e a sociedade plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COSTA & CIA LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma sendo a diferença subscrita e integralizada em moeda nacional. O sócio TIBÉRIO MIRANDA COSTA, detentor de 499.000(mil) cotas, no valor integralizado de R\$ 499.000,00(Quatrocentos e noventa e nove mil) reais, transferi suas quotas para cada sócio no valor de R\$ 1.000,00(Hum mil) reais cada, com vigência no ato da assinatura do presente contrato distribuido entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor R\$
TIBERIO MIRANDA COSTA	489.000	489.000,00
MARIA CRISTINA MENDES ANDRADE	1.000	1.000,00
MARIANA CARDOSO COSTA DA SILVA	1.000	1.000,00
FELIPE HUMBERTO QUINTANA PARDO	1.000	1.000,00
FRANCYMARIO CARDOSO DIAS	1.000	1.000,00
GUSTAVO BARBOSA F. DE SOUZA	1.000	1.000,00
MATHEUS BRITO ROCHA	1.000	1.000,00
YANN VICTOR OLIVEIRA MARQUES	1.000	1.000,00
WYTKER HUMBERTO P. D. DE MORAES	1.000	1.000,00
JEOVANNA R. BRITO NOLETO DA SILVA	1.000	1.000,00
JOSE RICARDO LIMA BRANDÃO	1.000	1.000,00
LUANN SOUSA CARVALHO	1.000	1.000,00
Total	500.000	500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

A administração da sociedade caberá ao sócio **TIBERIO MIRANDA COSTA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COSTA & CIA LTDA

Em razão das modificações, consolida – se o contrato social mediante a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial: **COSTA & CIA LTDA**, e terá sede na Cidade de Governador Edison Lobão – MA, Localizada à Rua Santa Rita Nº 363, Bairro Centro, CEP: 65.928-000. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades:

- 86.30-5-03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- 6.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;
- 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana;
- 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
- 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
- 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos;
- 86.40-2-04 - Serviços de tomografia;
- 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
- 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
- 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
- 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
- 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem;
- 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição;
- 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise;
- 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia;
- 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional;
- 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia.



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COSTA & CIA LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades em 26/12/2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma sendo a diferença subscrita e integralizada em moeda nacional , com vigência no ato da assinatura do presente contrato distribuido entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor R\$
TIBERIO MIRANDA COSTA	489.000	489.000,00
MARIA CRISTINA MENDES ANDRADE	1.000	1.000,00
MARIANA CARDOSO COSTA DA SILVA	1.000	1.000,00
FELIPE HUMBERTO QUINTANA PARDO	1.000	1.000,00
FRANCYMARIO CARDOSO DIAS	1.000	1.000,00
GUSTAVO BARBOSA F. DE SOUZA	1.000	1.000,00
MATHEUS BRITO ROCHA	1.000	1.000,00
YANN VICTOR OLIVEIRA MARQUES	1.000	1.000,00
WYTKER HUMBERTO P. D. DE MORAES	1.000	1.000,00
JEOVANNA R. BRITO NOLETO DA SILVA	1.000	1.000,00
JOSE RICARDO LIMA BRANDÃO	1.000	1.000,00
LUANN SOUSA CARVALHO	1.000	1.000,00
Total	500.000	500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade caberá ao sócio **TIBERIO MIRANDA COSTA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COSTA & CIA LTDA

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA OITAVA:

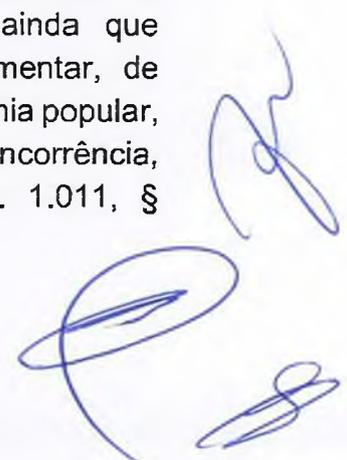
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COSTA & CIA LTDA**

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DECIMA:

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro de Imperatriz – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Governador Edison Lobão – MA, 14 de Junho de 2021.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, located in the bottom right corner of the page.

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COSTA & CIA LTDA**

DELIANNE MOREIRA NUNES

MARIA CRISTINA MENDES ANDRADE

MARIANA CARDOSO COSTA DA SILVA

MATHEUS BRITO ROCHA

FELIPE HUMBERTO QUINTANA PARDO

FRANCYMARIO CARDOSO DIAS

GUSTAVO BARBOSA FERNANDES DE SOUZA

TIBERIO MIRANDA COSTA

YANN VICTOR OLIVEIRA MARQUES

WYTAKER HUMBERTO PAULO DANTAS DE MORAES

JEOVANNA ROBERTA BRITO NOLETO DA SILVA

JOSE RICARDO LIMA BRANDÃO

LUANN SOUSA CARVALHO

Handwritten signatures in blue ink, including a small signature and a larger, more complex one.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00093161328	FRANCYMARIO CARDOSO DIAS
01137758309	DELIANNE MOREIRA NUNES
02183328312	LUANN SOUSA CARVALHO
03443224164	MARIANA CARDOSO COSTA DA SILVA
04128659398	JOSE RICARDO LIMA BRANDAO
04207428321	YANN VICTOR OLIVEIRA MARQUES
04459771322	JEOVANNA ROBERTA BRITO NOLETO DA SILVA
05114962140	MATHEUS BRITO ROCHA
10434348368	MARIA CRISTINA MENDES ANDRADE
51022834215	GUSTAVO BARBOSA FERNANDES DE SOUZA
52327795320	WYAKER HUMBERTO PAULO DANTAS DE MORAES
65789601391	TIBERIO MIRANDA COSTA
70641374100	FELIPE HUMBERTO QUINTANA PARDO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2021 12:35 SOB N° 20210802871.
PROTOCOLO: 210802871 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104312910. CNPJ DA SEDE: 17340568000154.
NIRE: 21200808599. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
COSTA & CIA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Clínica e Meios Diagnósticos
Bem Estar

- Ultrassom
- Eletrocardiograma
- Colpocitologia
Oncótica
- Consultas Médicas
Especializadas

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 067/2021

ANEXO VI

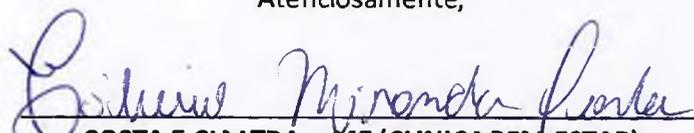
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2021

A Empresa **COSTA E CIA LTDA – ME (CLINICA BEM ESTAR)**, estabelecida na cidade de Governador Edison Lobão – MA, sediada na Rua Santa Rita, nº 363, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.340.568/0001-54, pelo seu representante legal infra-assinado o Sr. TIBERIO MIRANDA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 100184398-0 SSP/MA e do CPF nº 657.896.013-91, em cumprimento ao disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **DECLARA** sob as penalidades da **Lei** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021** de interesse da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, estando, portanto apto a participar do certame.

Governador Edison Lobão(MA), 27 de Julho de 2021.

Atenciosamente,


COSTA E CIA LTDA – ME (CLINICA BEM ESTAR)

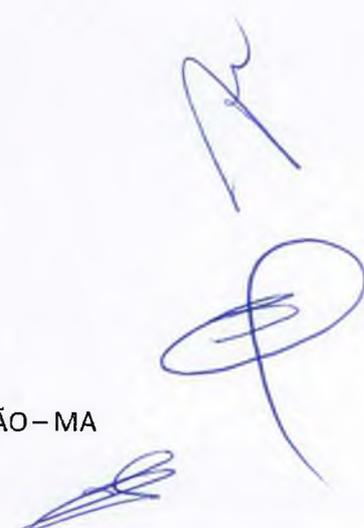
CNPJ nº 17.340.568/0001-54

TIBERIO MIRANDA COSTA

RG: 100184398-0 SSP/MA

CPF nº 657.896.013-91

RUA SANTA RITA, Nº 363, CENTRO - GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA
FONE: (99) 9.9226-7993





Clínica e Meios Diagnósticos
Bem Estar

- Ultrassom
- Eletrocardiograma
- Colpocitologia
Oncótica
- Consultas Médicas
Especializadas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 067/2021

ANEXO XII

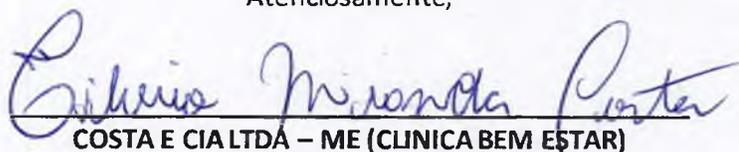
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2021

A Empresa **COSTA E CIA LTDA – ME (CLINICA BEM ESTAR)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.340.568/0001-54 , sediada na Rua Santa Rita, nº 363, Bairro Centro, na cidade de Governador Edison Lobão - MA , por intermédio de seu representante legal o Sr. TIBERIO MIRANDA COSTA, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 100184398-0 SSP/MA e do CPF nº 657.896.013-91, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO.

Governador Edison Lobão(MA), 27(vinte e sete) de Julho de 2021(dois mil e vinte e um).

Atenciosamente,


COSTA E CIA LTDA – ME (CLINICA BEM ESTAR)

CNPJ nº 17.340.568/0001-54

TIBERIO MIRANDA COSTA

RG: 100184398-0 SSP/MA

CPF nº 657.896.013-91

RUA SANTA RITA, Nº 363, CENTRO - GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA
FONE: (99) 9.9226-7993



Clínica e Meios Diagnósticos
Bem Estar

- Ultrassom
- Eletrocardiograma
- Colpocitologia
Oncótica
- Consultas Médicas
Especializadas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 067/2021

ANEXO VII

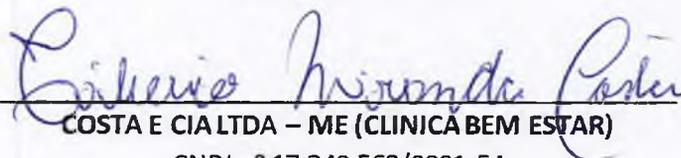
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2021

A Empresa **COSTA E CIA LTDA – ME (CLINICA BEM ESTAR)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.340.568/0001-54, sediada na Rua Santa Rita, nº 363, Bairro Centro, na cidade de Governador Edison Lobão – MA, representada pelo Sr. TIBERIO MIRANDA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 100184398-0 SSP/MA e do CPF nº 657.896.013-91, **DECLARA** sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Governador Edison Lobão(MA), 27 de Julho de 2021.

Atenciosamente,


COSTA E CIA LTDA – ME (CLINICA BEM ESTAR)

CNPJ nº 17.340.568/0001-54

TIBERIO MIRANDA COSTA

RG: 100184398-0 SSP/MA

CPF nº 657.896.013-91

RUA SANTA RITA, Nº 363, CENTRO - GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA
FONE: (99) 9.9226-7993



Clínica e Meios Diagnósticos
Bem Estar

- Ultrassom
- Eletrocardiograma
- Coloproctologia
Oncológica
- Consultas Médicas
Especializadas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 067/2021

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2021

A Empresa **COSTA E CIA LTDA – ME (CLINICA BEM ESTAR)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.340.568/0001-54 , sediada na Rua Santa Rita, nº 363, Bairro Centro, na cidade de Governador Edison Lobão - MA , por intermédio de seu representante legal o Sr. TIBERIO MIRANDA COSTA, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 100184398-0 SSP/MA e do CPF nº 657.896.013-91, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 019/2021 que:

- A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

RUA SANTA RITA, Nº 363, CENTRO - GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA
FONE: (99) 9.9226-7993



Clínica e Meios Diagnósticos
Bem Estar

- Ultrassom
- Eletrocardiograma
- Colpocitologia
Oncótica
- Consultas Médicas
Especializadas

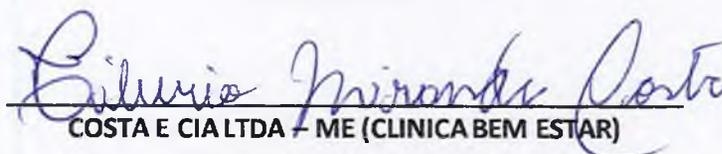
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Campestre do Maranhão - MA antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Governador Edison Lobão(MA), 27 de Julho de 2021.

Atenciosamente,


COSTA E CIA LTDA - ME (CLINICA BEM ESTAR)

CNPJ nº 17.340.568/0001-54

TIBERIO MIRANDA COSTA

RG: 100184398-0 SSP/MA

CPF nº 657.896.013-91

RUA SANTA RITA, Nº 363, CENTRO - GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
FONE: (99) 9.9226-7993

